



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACAULÂNDIA

DECRETO Nº 4.822/GP/21

De 30 de Novembro de 2021.

**NOMEIA A SRA. VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
COMO CONTADORA RESPONSÁVEL PELA
CONTABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(SEM ÔNUS)**

DANIEL MARCELINO DA SILVA, Prefeito do Município de Cacaulândia,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

=====

Art. 1º - Nomeia a Senhora **VALQUIRIA DA SILVA MACHADO** como
CONTADORA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CACAULÂNDIA (SEM ÔNUS).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCELINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Rua João Boava, 2119 - Centro - Fone: 69 3532-2121 - 76889-000
CNPJ: 63.762.058/0001-92 – CACAULÂNDIA – RONDÔNIA
gabinete@cacaulandia.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **DANIEL MARCELINO DA SILVA, PREFEITO**,
em 30/11/2021 às 16:19, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de
27/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.cacaulandia.ro.gov.br, informando o ID
61832 e o código verificador **0DC2B106**.

Docto ID: 61832 v1